

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/10/2025, Edição nº 6633, Página nº 02 DECRETO № 5.802/2025

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

Considerando, o feriado municipal do Dia da Reforma no dia 31 de outubro;

Considerando, o feriado do Dia de Finados no dia 02 de novembro:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2025 – 2º feira.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 04 de novembro de 2025 (3ª feira).

- **Art. 2º** A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.
- Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, mantendo o expediente normal.
- Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, voltará ao expediente normal no dia 04 de novembro de 2025 (3º feira), sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital Bom Pastor.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 29 de setembro de 2025.

LARI HITZ, Prefeito

Republicado em face de erro.